

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de enfermeiros para 12 (doze) postos de trabalho na categoria de enfermeiro gestor, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E., aberto por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. de 5 de maio de 2022, nos termos da autorização proferida por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e os Secretários de Estado da Administração Pública e Adjunto e da Saúde, nos Despachos n.º 11398-C/2021 e 4046/2022.

Ata nº 14

No dia oito de Fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do concurso, através da Plataforma Teams, entre as oito e trinta e as onze horas. Estiveram presentes:

Presidente: António Manuel Vieira Alves Silva, Enfermeiro Gestor, do Centro Hospitalar Universitário do Porto;

1º Vogal efetivo: Maria do Carmo de Castro Gamboa Correia, Enfermeira Gestora, da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Rosa Olívia Baixinho Mimoso, Enfermeira Gestora, da Unidade Local de Saúde do Alto Minho.

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação e resposta às alegações submetidas pelos candidatos, que o desejaram fazer, durante as fases de audiência prévia que se seguiram à publicação das listas ordenadas de classificação final.

Foram submetidas alegações pelos candidatos

Referência A

Isabel Maria Macedo de Oliveira Campos (Anexo 1)

Referência B

Maria de Jesus de Amorim Torres (Anexo 2)

Miguel Ângelo da Costa e Vasconcelos (Anexo 3)

Referência C

Maria Clara Silva Cunha Soares (Anexo 4)

Sílvia Carla Carvalho da Silva (Anexo 5)

Após a leitura de todas as alegações submetidas, o júri constatou que as alegações de alguns candidatos não se prendem com as fases de Avaliação Curricular e Prova Pública de Discussão Curricular, mas colocam em causa a regularidade de nomeação do júri e a competência de dois seus membros efectivos.

Por esse motivo e não obstante a opinião unânime do júri, que não teria aceiteado a nomeação se considerasse que havia irregularidades processuais e/ou não se considerasse competente para o efeito, solicita ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão Documental que desenvolva as diligências necessárias para obtenção de parecer jurídico sobre a questão que extravasa o âmbito puramente técnico/profissional nas alegações anexas.

A presente ata é composta por duas páginas numeradas. Fazem ainda parte integrante desta ata os anexos 1 (trinta e seis páginas), 2 (onze páginas), 3 (oito páginas), 4 (quatro páginas) e 5 (sete páginas).

Lida esta ata, confirmado que esta resume tudo o que foi acordado na reunião, e achada conforme vai a mesma ser assinada digitalmente por todos os membros do júri presentes.

António Manuel Vieira Alves da Silva (Presidente)

Maria do Carmo de Castro Gamboa Correia (1º vogal efectivo)

Rosa Olívia Baixinho Mimoso (2º vogal efectivo)